

DECRETO MUNICIPAL Nº 1753, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia os membros para compor a Comissão de Seleção da Lei Federal nº 14.399/2022, denominada “Lei Aldir Blanc” e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito do Município de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia os membros da Comissão de Seleção da Lei Federal nº 14.399/2022, denominada “Lei Aldir Blanc”:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a composição dos membros da Comissão de Seleção da Lei Federal nº 14.399/2022, denominada “Lei Aldir Blanc”, com os seguintes representantes:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPOSTO:

TITULAR: PAOLA CRISTINA SCHWARZ

SUPLENTE: TÂNIA FENSTERSEIFER

II) CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA:

TITULAR: RAQUEL ANDRÉIA KLEIN DIEHL

SUPLENTE: CARINA RACHEL LUTZ

III - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: LAURA DRESCH

SUPLENTE: VÂNIA ANETE LENHART BREIDENBACH

Art. 2º A Comissão atuará até o término do prazo de seleção das propostas dos Editais de Seleção acerca da aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.399/2022, denominada “Lei Aldir Blanc”.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de outubro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda